

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de junho de 2024.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 4509/2023

Proposição: Sanção nº 61/2024

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sancionei na Lei nº 10.072, que ocorre em virtude de erro material na elaboração do Autógrafo de Lei nº 11.779/2024, referente ao Projeto de Lei nº 070/2023, de autoria do

vereador Davi Esmael.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Prezado,

Favor arquivas os processos de Sanção

At.te

Fábio Modenesi - DIPROL

Próxima Fase: Para Arquivar

Fabio Souza Modenesi

David Gomes da Silveira Diretor Depto Legislativo

